



Estado De Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhangá – MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 194/2023 de 07 de agosto de 2023, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às **08H00MIN** (Horário Oficial de Itanhangá – MT), do dia **11 de outubro de 2023**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da **Tomada de Preços nº 006/2023**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**.

Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e do site oficial www.itanhanga.mt.gov.br

Itanhangá – MT, 25 de setembro de 2023.


CAMILA BRUNA MORESCO

Presidente da C.P.L

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em 25 / 09 / 2023


Isabela Fabiane de Matos
Assessor de Gabinete

CONTADOR – CRC MT012950/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2023AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/
2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga – MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 194/2023 de 07 de agosto de 2023, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às **08H00MIN (Horário Oficial de Itanhanga – MT)**, do dia **11 de outubro de 2023**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da **Tomada de Preços nº 006/2023**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para “CON-

TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT”.

Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e do site oficial www.itanhanga.mt.gov.br

Itanhanga – MT, 25 de setembro de 2023.

CAMILA BRUNA MORESCO

Presidente da C.P.L

CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 4º BIMESTRE 2023

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estatísticas de Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.300.000,00	47.300.000,00	0.080.335,18	19,20	33.238.959,17	70,27	14.061.040,83
RECEITAS CORRENTES	47.005.000,00	47.005.000,00	0.057.673,76	19,27	32.893.547,21	69,98	14.111.452,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.875.800,00	5.875.800,00	1.306.994,81	22,24	5.861.718,41	99,76	14.081,59
Impostos	5.058.000,00	5.058.000,00	1.160.051,61	22,93	5.252.864,76	103,85	-194.864,76
Taxas	867.800,00	867.800,00	100.503,77	15,05	505.289,58	75,66	182.510,42
Contribuição de Melhoria	150.000,00	150.000,00	46.439,43	30,96	103.564,07	69,04	46.435,93
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	40.608,23	21,30	257.068,72	128,53	-57.068,72
Contribuições Sociais					0,00		
Contribuições Econômicas					0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional					0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	42.509,23	21,30	257.068,72	128,53	-57.068,72
RECEITA PATRIMONIAL	305.400,00	305.400,00	207.316,65	67,88	643.533,35	276,21	-338.133,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					0,00		
Valores Mobiliários	305.400,00	305.400,00	207.316,65	67,88	643.533,35	276,21	-338.133,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					0,00		
Exploração de Recursos Naturais					0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível					0,00		
Cessão de Direitos					0,00		
Demais Receitas Patrimoniais					0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA					0,00		
RECEITA INDUSTRIAL					0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.055.000,00	1.055.000,00	208.474,98	19,76	805.281,90	76,33	249.718,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	91.565,00	1.831,30	-86.565,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					0,00		
Serviços e Atividades Financeiras					0,00		
Outros Serviços	1.050.000,00	1.050.000,00	208.474,98	19,85	713.716,90	67,97	336.283,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.542.200,00	39.542.200,00	7.283.006,58	18,42	25.057.567,03	63,37	14.484.632,97
Transferências da União e de suas Entidades	15.230.600,00	15.230.600,00	3.199.268,64	21,01	9.832.154,73	64,56	5.388.445,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.605.100,00	15.605.100,00	2.888.108,01	17,23	9.708.686,04	62,22	5.885.413,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades					0,00		
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00		0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.700.000,00	6.700.000,00	1.395.629,93	16,04	5.515.726,26	83,40	3.184.273,74
Transferências do Exterior					0,00		
Outras Transferências	1.500,00	1.500,00		0,00	0,00	0,00	1.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.800,00	26.800,00	9.271,51	34,60	68.377,90	257,06	-41.777,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	1,32	0,08	1.598,68
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.000,00	24.000,00	4.697,27	19,57	24.373,70	101,56	-373,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					0,00		
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital					7.232,74		-7.232,74
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	2.411,05	241,11	36.770,04	3.677,00	-35.770,04

Documento gerado em 19/09/2023 11:30:35

Página 1 de 15



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3150

Divulgação terça-feira, 26 de setembro de 2023

– Página 62

Publicação quarta-feira, 27 de setembro de 2023

07	Pista de iluminação com estrutura Q30, no tamanho 8 x 8 metros com 8 moving light, 10 globos de espelho, 20 canhões led.	Unidade	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
08	Estrutura de treliça de alumínio Q30 no tamanho 10 x 4 x 4 metros, com iluminação branca para a passarela do desfile.	Unidade	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
09	Painel de LED p3 no tamanho 4 x 2 metros, para transmissão de fotos e imagens do desfile ao vivo.	Unidade	02	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
10	Sistema de captura de imagens e transmissão para circuito interno de imagens (live) para os painéis de LED.	Unidade	01	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
11	Serviço de fotógrafo, capturando as imagens do evento e disponibilizando a Prefeitura.	Unidade	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
12	Serviço de Filmagem do Evento com produção de um Clip para a Prefeitura no tempo de 3 minutos com capturas de depoimentos e edição.	Unidade	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
13	Serviço de montagem de CLIP com fotos das misses enviadas pelas secretarias participantes, com descritivo para durante o desfile as fotos estarem no painel de LED.	Unidade	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
14	Serviço de Cerimonial com coordenador, organizador, recepcionistas, segurança para portaria, controle de acesso de convidados, mapa de mesas, distribuição de mesas conforme informativo das cidades participantes. Fornecimento de 04 faixas para as ganhadoras sendo, Rainha, Primeira Princesa, Segunda Princesa, Miss Simpatia; 04 buquês de flores para as 04 Ganhadoras; 01 coroa estilizada em material de alta qualidade para a ganhadora do Concurso.	Unidade	01	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
15	Serviço de Locação de Grupo Gerador. 250 kva.	Unidade	01	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
16	Serviço de organização, fiscalização da montagem e execução dos serviços contratados.	Unidade	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL R\$ 88.100,00 (Oitenta e Oito Mil e Cem Reais).					

PORTARIA

PORTARIA n.º 459, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SERVIDORA ÂNGELA ALVES DA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ITENS PARA COMPOR A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MT E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designo a servidora Ângela Alves da Silva para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é "Registro de Preços para Locação de Itens para Compor a Decoração Natalina do Município de Ipiranga do Norte – MT".

Art. 2º. Na ausência ou em caso de impedimento da servidora acima designada, fica designada como suplente a servidora Simony Antonia Borba.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 22 de Setembro de 2023.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 460 de 25 de setembro de 2023.

AFASTA O SERVIDOR CLAUDICIR CASANOVA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar em razão tratamento de saúde, o servidor CLAUDICIR CASANOVA, ocupante do cargo de motorista de ônibus da educação – em extinção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. O benefício de auxílio doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial. Com início do benefício dia 18/09/2023 e término previsto em 17/10/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 18/09/2023.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 25 de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 461 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Prorroga condição de Readaptação do servidor MAURELIO FERREIRA JACQUES em outro cargo/função com habilitação correlata em função de inspeção médica.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 35, caput e §2º da Lei Complementar nº. 046 de 06 de janeiro de 2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar condição de Readaptação do servidor MAURELIO FERREIRA JACQUES, matrícula nº. 454, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE CATEGORIA D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em função de Laudo Médico Pericial, permanecendo em cargo de atribuição e responsabilidade compatível com suas limitações até 18/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18/09/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte/MT, em 25 de setembro de 2023.

Registre – se e Publique – se.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ATO

REQUERIMENTO LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Itanhanga, CNPJ nº 07.209.225/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a LAC – Licença por Adesão e compromisso para Declarar para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT para Substituição de ponte de madeira por Bueiro, localizado no município de Itanhanga/MT, nas coordenadas 12°10'4" S / 56°40'34" W – ponto 01, 12°8'31" S / 6°40'49" W – ponto 02, 12°7'45" S / 56°41'13" W – ponto 3, 12°11'59" S / 56°42'59" W – ponto 04, 2°9'52" S / 56°43'16" W – ponto 05, 12°10'14" S / 56°44'48" W – ponto 06, 12°17'43" S – 56°46'47" W – ponto 07, 12°15'18" S / 56°42'42" W – ponto 08, 12°15'52" S / 56°43'38" W – ponto 09, 12°16'34" S / 56°51'13" W – ponto 10, todos localizadas na Zona Rural do Município de Itanhanga/MT.

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº

006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga – MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 194/2023 de 07 de agosto de 2023, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08H00MIN (Horário Oficial de Itanhanga – MT), do dia 11 de outubro de 2023, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da Tomada de Preços nº 006/2023, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT".

Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e do site oficial www.itanhanga.mt.gov.br

Itanhanga – MT, 25 de setembro de 2023.

CAMILA BRUNA MORESCO
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2023

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2023**, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO CAMINHÃO ESPAGIDOR, DISTRIBUIDOR AGREGADO, PA CARREGADEIRA", onde foram vencedoras as empresas **PONTES COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI ME** ao valor global de **R\$ 405.800,00** (Quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais), **ATTHOS TERCEIRIZAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** ao valor global de **R\$ 452.400,00** (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Jaciara-MT, 25 de setembro de 2023.

João Luiz dos Santos Dall oglio
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara

EXTRATO ADITIVO N.º 001/2023 A ATA N.º 045/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI; **OBJETO:** **acréscimo de valor por inclusão de item**, fica acrescido os itens 254 e 290 perfazendo o valor global de R\$ 35.980,68 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos); Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata n.º 045/2023; **ASSINATURA:** 19/09/2023.

Fabrizio Carvalho De Sousa Fabian
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO ADITIVO N.º 003/2023 A ATA N.º 052/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** MEO VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; **OBJETO:** **REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO E EXCLUSÃO DE ITEM**, fica reajustado o valor dos itens 04,05,99,300 e 370 perfazendo o valor global de R\$ 25.121,40 (Cento e vinte e cinco mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos) e fica excluído os itens 254 e 290 perfazendo o valor global de R\$ 34.684,60 (Trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro e sessenta centavos); Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas da Ata n.º 052/2023; **ASSINATURA:** 19/09/2023.

Fabrizio Carvalho De Sousa Fabian
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO ADITIVO N.º 002/2023 AO CONTRATO N.º 058/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA; **OBJETO:** **ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO**, fica acrescido o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais); Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 058/2022; **ASSINATURA:** 13/09/2023.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 044/2023

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o "Registro de Preços para Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para atendimento à Escola Municipal Magda Ivana e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaciara/MT, com recursos próprios e de Convênio do IFMT n.º 01/2020" nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **10 DE OUTUBRO DE 2023 - 09:00 h - (horário de Brasília -DF)**, site: <http://intranet.jaciara.mt.gov.br:5656/comprasedita/>. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até as 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara-MT, 25 de setembro de 2023.

João Luiz dos Santos Dall oglio
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 025/2023
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE: 044/2023;

OBJETO: Repasse financeiro para fomentar a prática do futebol de campo, promovendo a união dos times de futebol do município, possibilitando o convívio e a amizade de forma a ampliar um bom relacionamento entre as equipes de futebol e o público que irá assistir os jogos fortalecendo assim, a conexão entre atletas e sociedade, em conformidade com o projeto "Campeonato Municipal De Futebol De Campo – Setembro Amarelo".

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 13.019/2014;
PROponente: Município de Juína MT;
INTERVENIENTE: LIGA ESPORTIVA JUINENSE
VALOR: R\$ 34.470,00
PRazo DE VIGêNCIA: 04 meses;
VENCIMENTO: 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023

Leila Campos Moreira
Fiscal do Contrato
Poder Executivo – Juína-MT

RESOLUÇÃO Nº 17/CMAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a aprovação para aquisição de materiais para ser utilizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juína-MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei N.º 1.674/2016, de 05 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO a Portaria MDS n.º 754/2010 que estabelece o repasse de pelo menos 3% (três por cento) dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M, para financiamento das atividades de apoio técnico e operacional do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida no dia 31 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a aquisição dos materiais abaixo relacionados para o apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, através do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M.

- 1 Tela de Projecção Retrátil com Tripé - (2,03x1,52m);
- 1 Cabo P2 Estéreo;
- 1 Cabo HDMI;
- 1 Extensão de 5 metros;
- 1 celular.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Juína-MT, 25 de setembro de 2023.

Renan Torres Araújo de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 18/CMAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o custeio de passagens e diárias para delegados eleitos para XII Conferência Municipal de Assistência Social de Mato Grosso."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juína-MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei N.º 1.674/2016, de 05 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na NOB-SUAS/2012, os órgãos gestores de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devem prever dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos e a infraestrutura necessários para a realização das Conferências de Assistência Social, assegurando o custeio das despesas com deslocamento, estadia e alimentação dos delegados governamentais e não governamentais nas conferências estaduais e nacional de forma equânime;

CONSIDERANDO que é indispensável a participação dos delegados eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2023, e consequentemente, na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, que ocorrerá nos dias 05, 06, 07 e 08 de dezembro, em Brasília;

CONSIDERANDO OFÍCIO N.º 03730/2023/GSEASC/SETASC e OFÍCIO CIRCULAR N.º 29/2023/CEAS/MT (ANEXO);

CONSIDERANDO a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o custeio de diárias e passagens de JUÍNA-CUIABÁ-JUÍNA, para a senhora, Irene de Souza Peruzzo, eleita na XII Conferência Municipal de Assistência Social para participar da XV Conferência Estadual de Assistência que será realizada nos dias 04,05 e 06 de outubro de 2023 em Cuiabá, conforme ofícios anexos;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Juína-MT, 25 de setembro de 2023.

Renan Torres Araújo de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social